

Relatório Anual de Atividades

Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

2023



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL
2023



A VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
Desembargador Ramom Tácio de Oliveira

Juiz Auxiliar
Dr. Marcelo da Cruz Trigueiro

Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - SCRE
Secretária: Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral - GCRE
Anne Mendonça Moreira Brito (Titular)
Cibelle Divina Vieira Barbosa
Janaína Dias dos Santos
Kênia Maria de Barros Campos
Luciene Lucas da Cruz

Assessoria Jurídica da Corregedoria - AJCRE
Rachel Virgínia dos Reis Rezende (Titular)
Bruno Teixeira Nunes
Elis Bastani Ribeiro
Fernanda Rodrigues Moura
Fernando Diniz Cabral
Gisele Martins Gontijo - Estagiário
Luciana Ribeiro de Moraes
Simone Aparecida Veneroso Fonseca

Assessoria Administrativa da Corregedoria - AACRE
Adriana Steiner de Melo (Titular)
Isadora Beluco Fernandes

Assessoria do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria - AJAC
Giselle Moraes Rocha (Titular)

Coordenadoria de Gestão do Cadastro Eleitoral - CGC

Mônica Guimarães Santos Del Vecchio (Titular)
Telma Maria De Araújo

Seção de Direitos Políticos - SEDIP

Olga Dourado Pacheco de Souza (Titular)
Ana Alice Cesario da Silva - Estagiária
Carlos Alberto Khouri Rossi
Daniel Alexandre Moreira
Heitor Frederico Souza Morcate Dias - Estagiário
Jair Lemos
Luis Felipe Pessoa Bernardes Scarponi - Estagiário
Marcelo João da Mota - Estagiário
Samuel Faustino
Selma Alves de Souza
Tadeu Alves Vaz de Melo

Seção de Supervisão do Cadastro Eleitoral - SECAD

Andréa Lira Carneiro (Titular)
Alexandra de Figueiredo Cunha Sampaio
Gilberto de Jesus Freitas
Luciana Maria Coimbra Saldanha
Marina Otero Cordeiro

Coordenadoria de Inspeção das Zonas Eleitorais - CZE

Giselle Lucia de Souza Teixeira Soares (Titular)

Seção de Inspeções e Correções - SINSC

Ruth Pereira de Magalhães Gomes (Titular)
Alexandre Rezende Brito
Beatriz Gomes de Souza - Estagiária
Elenilda Soares de Matos Bonin
Gabriella Dias Figueiredo
Maria Beatriz de Araujo França
Maria de Carvalho Sobrinho
Patrícia Ribeiro Lamounier Moura
Pedro Ribeiro Gonçalves

**Seção de Acompanhamento de dados e
Estatísticas Processuais das Zonas Eleitorais - SADEP**

Aline Assis Castro (Titular)
Bárbara Cerqueira de Araújo
Simone Barbosa de Miranda

Coordenadoria de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais - COA
Patrícia Camargo Gomes (Titular)

Núcleo de Assessoramento em Feitos Criminais - NAFEC
Natália Montandon Esteves Pires (Titular)
Adriano Maia dos Reis
Lucas Silva Senna Pereira

Seção de Procedimentos Judiciários - SEJUD
Fernanda Souza Marques Sereno (Titular)
Ana Luiza Dias Santos - Estagiário
Carollyne de Faria
Israel Simoes Marques Abreu - Estagiário
Karine Antunes Lopes
Marco Aurélio Castro de Menezes

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	7
2. A CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TRE - MG	8
3. CORREGEDORIA - MISSÃO, VISÃO E VALORES	10
4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PETRE) E CORREGEDORIA	11
5. UNIDADES DA CORREGEDORIA.....	18
6. PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS EXECUTADOS NO ANO DE 2023.....	25
7. ATUAÇÃO EM COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO	46
8. ESTATÍSTICAS - Dados aferidos até novembro de 2023	49
9. AÇÕES PREVISTAS PARA 2024	61

1. APRESENTAÇÃO

O RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA DO TRE-MG

O Relatório Anual da Corregedoria Regional Eleitoral de Minas Gerais é um trabalho elaborado com o intuito de apresentar à eg. Corte do TRE - MG e à Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral (CGE) as atividades desenvolvidas pela Corregedoria, em cumprimento ao artigo 20 da Resolução TSE nº 7.651, de 1965, e ao artigo 25, inciso XX, da Resolução TRE nº 1.014, de 2016 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais).

Neste ano de 2023, o documento contará com a apresentação da estrutura da Corregedoria; sua atuação e inserção dentro do contexto do Planejamento Estratégico (PETRE); missão, visão e valores; os principais eixos e atividades das unidades que a integram; os projetos e ações de destaque concretizados no decorrer do ano; as atuações em grupos de trabalho, comissões e comitês; seus dados estatísticos e, por fim, os projetos em andamento e previstos para 2024.

Ante o exposto, apresento o relatório das atividades desenvolvidas durante o ano de 2023.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Desembargador Ramom Tácio de Oliveira
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

2. A CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TRE - MG

A Corregedoria Regional Eleitoral é responsável por fiscalizar a regularidade dos serviços eleitorais em todo o Estado de Minas Gerais, assegurando a aplicação correta da legislação e das normas.

A sua organização e competências são regulamentadas no Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE - MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016) e no Regulamento da Secretaria (Resolução TRE - MG nº 1.072, de 21 de março de 2018).

As atividades exercidas pela Corregedoria podem ser divididas em 4 pilares, a saber: gestão do cadastro eleitoral; orientação às Zonas Eleitorais; prestação jurisdicional e função correccional.

Na gestão do cadastro eleitoral, a Corregedoria realiza o acompanhamento do processamento das informações que são fornecidas pelos cidadãos no momento do seu cadastramento na Justiça Eleitoral, intervindo nos casos em que é detectada alguma irregularidade, como dados incorretos ou falhas de processamento, bem como atendendo as demandas apresentadas pelas Zonas Eleitorais.

Em sua função orientadora, atende às demandas dos Cartórios Eleitorais quanto aos procedimentos judiciais eleitorais, cíveis e criminais; presta assessoramento jurídico aos Juizes das Zonas Eleitorais especializadas sobre matéria relativa aos crimes comuns conexos a crimes eleitorais; e monitora as Zonas Eleitorais com foco no aprimoramento dos índices de produtividade na prestação jurisdicional e na redução da taxa de congestionamento para o cumprimento dos indicadores, diretrizes e metas do Conselho Nacional de Justiça e do Planejamento Estratégico do TRE-MG.

Importante destacar que orientação e apoio têm sido palavras de ordem para as atividades da Corregedoria junto às Zonas Eleitorais. Isso é denotado por uma atuação contributiva e propositiva voltada à capacitação dos servidores das Zonas Eleitorais. Nesse panorama, são elaborados materiais didáticos relativos a conteúdos propostos para otimização das atividades desenvolvidas pelos Cartórios Eleitorais, são realizados encontros, no formato de *lives*, por exemplo; além de haver parceria com a Escola Judiciária Eleitoral, em eventos de capacitação por ela promovidos.

No exercício da função correcional, destaca-se a realização das inspeções de ciclo, procedimento destinado à verificação da regularidade dos serviços cartorários e a sua eventual correção. As inspeções são realizadas por equipe designada pelo Corregedor, e têm caráter, predominantemente, pedagógico, orientador e garantidor da correta aplicação dos princípios e normas.

Ainda no âmbito da função correcional, compete ao Corregedor a instauração e o processamento de procedimentos disciplinares em face de Juiz Eleitoral e de servidores das Zonas Eleitorais e da Secretaria do Tribunal.

Questões administrativas inerentes à organização interna da Justiça Eleitoral mineira também estão na esfera de competência da Corregedoria, como adiante se verá.

3. CORREGEDORIA - MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão CRE 2021-2026

Zelar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a orientação e a fiscalização das funções administrativas e jurisdicionais das Zonas Eleitorais.

Visão CRE 2021-2026

Ser referência na atuação junto aos cartórios eleitorais para a melhoria do atendimento e da prestação jurisdicional do primeiro grau.

Valores CRE 2021-2026

Os atributos de valor da Corregedoria são os mesmos definidos para o TRE-MG no sexênio 2021-2026 - Acessibilidade, Confiabilidade, Transparência, Segurança, Imparcialidade, Integridade (ética) e Celeridade.

4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PETRE) E CORREGEDORIA

O Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - PETRE - *é um instrumento de gestão que estabelece o direcionamento institucional do TRE-MG, com seus objetivos, indicadores e metas, buscando a modernização da administração e o aperfeiçoamento profissional contínuo*¹. O PETRE 2021-2026 foi instituído por meio da Resolução PRE nº 1.183/2021, com detalhamento dos indicadores de desempenho na Portaria DG nº 75/2021.

Para o alcance de seu propósito, todas as áreas da Instituição envidam esforços no decorrer do desenvolvimento de suas atividades.

A Corregedoria possui relevante papel, uma vez que contribui com 4 (quatro) Objetivos Estratégicos definidos para o TRE-MG.

Objetivos Estratégicos com contribuição direta da Corregedoria

Objetivo Estratégico 01

Assegurar direitos de cidadania

Consiste no desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania referentes, principalmente, à capacidade de votar e de ser votado. Abrange a atuação voltada para assegurar a lisura desse processo, a inclusão e a acessibilidade, com o intuito de fortalecer a democracia.

¹ <https://www.tre-mg.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/planejamento-estrategico>

<p>Objetivo Estratégico 02</p> <p>Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral</p>	<p>Visa garantir à sociedade o aprimoramento contínuo dos mecanismos de transparência.</p> <p>Como transparência da instituição, entende-se o atendimento às normas e aos regulamentos, internos e externos, de transparência, bem como a divulgação de informações institucionais e atos de gestão para a sociedade (portal do TRE-MG na internet e relacionamento com a imprensa).</p> <p>Em relação à transparência do processo eleitoral, trata-se de ações que visam esclarecer seu funcionamento e os procedimentos a ele relacionados.</p>
<p>Objetivo Estratégico 04</p> <p>assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional</p>	<p>Busca materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica na tramitação dos processos judiciais, bem como de elevar a produtividade de magistrados e servidores.</p>
<p>Objetivo Estratégico 07</p> <p>zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais</p>	<p>Compreende o conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos ilícitos eleitorais. Para tanto, é necessária atuação nos processos judiciais que tratem dos reflexos eleitorais decorrentes de abuso de poder econômico e/ou político, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização no âmbito do TRE-MG.</p>

Dentre os objetivos acima, há 2 indicadores de desempenho estabelecidos na Portaria DG nº 75/2021, com contribuição da Corregedoria:

Objetivos Estratégicos	Indicadores
Objetivo Estratégico 04 - Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.	INDICADOR 4.1: Índice de julgamento de processos de conhecimento (META CNJ 1) O que mede: O percentual de processos judiciais julgados, por instância, em relação ao total de distribuídos no ano corrente, excluindo-se os processos em suspensão, sobrestamento ou em arquivamento provisório.
	INDICADOR 4.2: Índice de julgamento de processos antigos (META 2 CNJ) O que mede: Percentual dos processos antigos do acervo julgados até o final do exercício.
	INDICADOR 4.3: Taxa de congestionamento líquida O que mede: Indica o estoque de casos pendentes em relação ao total de casos baixados mais os pendentes, excetuando-se os casos suspensos.

**Objetivo estratégico 07 -
Zelar pela integridade
administrativa e pelo
enfrentamento aos ilícitos
eleitorais**

INDICADOR 7.1: Índice de julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, improbidade administrativa e ilícitos eleitorais (META 4 CNJ).

O que mede: Percentual de julgamento de processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais no ano corrente

Em relação ao esforço da Corregedoria para contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral, registre-se a criação da Seção de Acompanhamento de Dados e Estatísticas Processuais das Zonas Eleitorais - SADEP, pela Resolução TRE-MG nº 1.258, de 21/09/2023, unidade idealizada para a incumbência, dentre outras, do monitoramento do cumprimento dos indicadores judiciais no âmbito do primeiro grau e da proposição de atuação dos Cartórios Eleitorais na busca de melhoria dos resultados institucionais; da apresentação de relatórios periódicos sobre produtividade visando ao planejamento de apoio e de orientação às Zonas Eleitorais.

A par do avanço advindo da criação da seção acima descrita, a Corregedoria desdobrou neste ano o planejamento estratégico em seus níveis tático e operacional no intuito de elucidar o seu papel de contribuição; de aprimorar suas ferramentas de gestão, mediante o desenvolvimento de novos indicadores; e de definir sua missão, visão de futuro e valores em alinhamento ao PETRE já estabelecido.

Assim, foram desenvolvidos mais 5 (cinco) novos indicadores setoriais, além dos 4 (quatro) já definidos por meio da Portaria DG nº 75/2021, como iniciativa de fomentar a sua contribuição para o planejamento institucional, quais sejam:

Objetivos Estratégicos (OE)	Objetivos de Contribuição (OC)	Indicadores ²
OE 1 - Assegurar direitos de cidadania	OC 1 - Orientar e fiscalizar as Zonas Eleitorais para devida prestação do atendimento ao eleitor. Garantir eficiência e agilidade no atendimento ao eleitor para o tratamento das solicitações <i>web</i> , nos casos em que é possível concluir a operação pretendida de forma remota.	INDICADOR 1.1: Índice de conversão de solicitações <i>web</i> “aguardando atendimento” em RAE no prazo.
OE 2 - Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral	OC 2 - Zelar pela segurança e fidedignidade do cadastro eleitoral. Garantir que o Cadastro Nacional de Eleitores reflita a real situação das pessoas eleitoras, garantindo a elas os direitos políticos, bem como assegurar a restrição do exercício desses direitos quando houver impedimento legal.	INDICADOR 2.1: Quantidade de comunicações INFODIP com potencial de impacto em direitos políticos e/ou inelegibilidades.

² Maior detalhamento, *vide* Processo Sei nº 0011616-27.2021.6.13.8000.

<p>OE 4 - Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional</p> <p>OE 7 - Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais</p>	<p>OC 3 - Orientar e fiscalizar as Zonas Eleitorais na movimentação e produtividade jurisdicional.</p> <p>Garantir prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, observando o princípio da razoável duração do processo em todas as fases. Para tanto, visa também dar soluções para as inconsistências aferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como análise dos relatórios estatísticos extraídos do sistema de consulta de dados deste Regional.</p>	<p>INDICADOR 3.1: Índice de correção de processos com informações de partes incompletas.</p> <p>INDICADOR 3.2: Índice de processos paralisados na tarefa “assinar ato” há mais de 10 dias.</p>
<p>OE 7 - Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais</p>	<p>OC 4 - Promover a função disciplinar dentro de suas competências.</p> <p>Garantir que os procedimentos disciplinares estão sendo julgados de forma célere, de forma a evitar a prescrição.</p>	<p>INDICADOR 4.1: Percentual de procedimentos disciplinares julgados no prazo.</p>

Por fim, é de se mencionar a contribuição da Corregedoria com os Objetivos Estratégicos 05 (Aprimorar os mecanismos de governança e gestão) e 08 (Aprimorar a gestão de pessoas), na medida em que promove o desenvolvimento e gerencia ferramentas de governança, como a disponibilização do painel de “Autogerenciamento das Zonas Eleitorais” (Ofício-Circular nº 83/2023 - CRE); a criação da seção específica voltada ao monitoramento de dados processuais dos Cartórios Eleitorais; a coleta de dados sobre

questões da força de trabalho e de capacitação, quando da realização de inspeções; e, ainda, a participação na capacitação de servidores, mediante parceria com a Escola Judiciária Eleitoral, e quando da revisão e disponibilização de conteúdo didático, como Manuais e Orientações aos Cartórios Eleitorais.

Desse modo, seja sob a perspectiva da sociedade, dos processos internos e de aprendizagem e crescimento, a contribuição direta ou indireta dos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria em relação ao PETRE teve importante avanço no decorrer de 2023.

5. UNIDADES DA CORREGEDORIA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria

● Assessoria do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria (AJAC)

O Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral é assessorado no desempenho de suas atividades pela AJAC, seja na execução de atribuições de natureza administrativa, na tramitação de feitos que lhe são submetidos, com elaboração de minutas de informações, despachos e outras manifestações.

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

● Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (SCRE)

A Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral tem a atribuição de assessorar o Vice-Presidente e Corregedor no desempenho de suas atribuições. Também é responsável por planejar, orientar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades das unidades da Vice-presidência e Corregedoria.

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

● Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (GCRE)

O GCRE tem a atribuição de assistir o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no desempenho das suas atribuições legais, bem como a Secretária na coordenação das unidades da Corregedoria.

Encontra-se sob responsabilidade do gabinete, também, a elaboração da proposta orçamentária das unidades da Corregedoria; o gerenciamento do sistema PJeCor; a análise

e acompanhamento dos processos relativos à designação de Juízes de Direito para o exercício das funções eleitorais; o gerenciamento do Sistema de Informações Eleitorais (SIEL); o apoio ao titular da Secretaria no monitoramento de dados e indicadores, estratégicos ou táticos e na gestão de riscos, mudanças e inovações ocasionados por projetos e diretrizes definidos pela organização; monitoramento dos resultados das estatísticas judiciais no âmbito de sua atuação; execução de ações de melhoria, de acordo com os resultados apresentados em relação a indicadores de produtividade judicial e providências quanto à tramitação dos feitos; e elaboração de minutas de informações, despachos e de decisões.

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

● Assessoria Jurídica da Corregedoria Regional Eleitoral (AJCRE)

No exercício da atividade jurisdicional o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral é assessorado pela Assessoria Jurídica da Corregedoria Regional Eleitoral (AJCRE), cujas atribuições estão previstas no artigo 6º, da Portaria da Presidência do TRE nº 317/2023.

No âmbito da prestação jurisdicional, compete ao Vice-Presidente a relatoria dos processos que lhe forem distribuídos, além daqueles de competência privativa do Corregedor, conforme disposto na Resolução TRE nº 1.014/2016 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais).

Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

● Assessoria Administrativa da Corregedoria (AACRE)

A AACRE exerce atuação nas atividades relacionadas à análise, instrução, acompanhamento, elaboração de minutas de despachos, de pareceres e de decisões em procedimentos administrativos disciplinares relativos aos Servidores e aos Juízes

Eleitorais. Elabora, também, minutas de despachos, decisões e provimentos em pedidos de correição e revisão do eleitorado.

Coordenadorias vinculadas à Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (SCRE)

A SCRE, além das atribuições já descritas acima, gerencia três Coordenadorias, as quais atuam em eixos específicos, sobre os quais se discorrerá na sequência.

Coordenadoria de Gestão do Cadastro Eleitoral (CGC)

- Seção de Supervisão do Cadastro Eleitoral (SECAD)
- Seção de Direitos Políticos (SEDIP)

A CGC, composta pela Seção de Supervisão do Cadastro Eleitoral (SECAD) e pela Seção de Direitos Políticos (SEDIP), tem a atribuição de planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades atinentes à integridade e aperfeiçoamento do Cadastro Eleitoral e da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos.

A Coordenadoria, por meio de suas respectivas seções, prima por manter em dia os procedimentos relativos à atualização do histórico cadastral dos eleitores e/ou correção de equívocos que possam causar prejuízos aos eleitores, zelando, assim, pela fidedignidade do Cadastro Eleitoral, bem como desenvolve trabalho contínuo de atualização de normas e de padronização de procedimentos, de modo a proporcionar aos Cartórios Eleitorais atualizado acervo de consulta.

A SECAD tem atribuições de orientação, acompanhamento e supervisão das Zonas Eleitorais nas atividades relacionadas ao cumprimento das normas que regem o Cadastro Eleitoral, tais como: Duplicidade/Pluralidade de Inscrições (Coincidência biográfica e biométrica de inscrição eleitoral), transferência/revisão equivocada de inscrição eleitoral, justificativa eleitoral, óbitos e regularização do histórico do eleitor, bem como de orientar, no âmbito de sua atuação, as Zonas Eleitorais quanto aos reflexos das decisões judiciais no Cadastro Eleitoral.

Atuando nas temáticas dos direitos políticos e ocorrência de inelegibilidade, a SEDIP possui 3 competências básicas. A primeira, refere-se à supervisão, acompanhamento e orientação das Zonas Eleitorais quanto às atividades inerentes ao registro das ocorrências de suspensão e restabelecimento de direitos políticos e do apontamento de possíveis ocorrências de inelegibilidade no Cadastro Eleitoral. A segunda competência trata da gestão, em âmbito regional, das informações da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, banco de dados que concentra informações de restrição e fim do impedimento a direitos políticos de pessoas não eleitoras. A terceira, por fim, refere-se à gestão e normatização do Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos (INFODIP) na circunscrição de Minas Gerais, bem como o fornecimento de orientações sobre a sua utilização.

As duas seções desempenham atividades de normatização, no âmbito de suas atribuições, e prestam suporte aos servidores dos Cartórios Eleitorais, mediante auxílio e orientação quanto aos procedimentos cartorários relativos aos diversos temas pertinentes às respectivas unidades, com atendimento por todos os canais de comunicação disponíveis (telefone, *e-mail*, chamado via Solicitação de Serviços - SOS, entre outros), bem como por meio de publicação de perguntas frequentes, disponíveis na *intranet*, e de manuais.

Coordenadoria de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais (COA)

- Seção de Procedimentos Judiciários (SEJUD)
- Núcleo de Assessoramento em Feitos Criminais (NAFEC)

A COA, composta pela Seção de Procedimentos Judiciários (SEJUD) e pelo Núcleo de Assessoramento em Feitos Criminais (NAFEC), tem como atribuição primordial orientar os Cartórios Eleitorais quanto aos procedimentos judiciais eleitorais, cíveis e criminais, e sobre a correta utilização do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), relacionados ao primeiro grau de jurisdição, além do assessoramento jurídico aos Juízes das Zonas Eleitorais especializadas sobre matéria relativa aos crimes comuns conexos a crimes eleitorais.

No corrente ano de 2023, com o propósito de aprofundar o trabalho de orientação processual quanto às matérias criminais, o NAFEC, cuja atribuição precípua consiste em prestar assessoramento às Zonas Eleitorais especializadas, teve suas competências ampliadas para a atividade de orientação aos Cartórios sobre a correta tramitação processual dos feitos criminais, passando a integrar a COA.

A atividade de orientação aos Cartórios Eleitorais é feita por meio de elaboração e disponibilização de manuais e tutoriais na página da *intranet* e da *extranet* deste Regional; e, ainda, mediante atendimentos diários às dúvidas advindas das 304 Zonas Eleitorais do Estado, seja por SOS; seja por grupo de *Whatsapp*, especificamente criado para essa finalidade.

Os manuais disponibilizados formam um grande repositório de orientações, periodicamente atualizadas, com foco na padronização dos procedimentos judiciários e na racionalização das demandas cartorárias.

Os temas contidos nas orientações vão desde o acesso à utilização do sistema Pje para iniciantes, trâmites dos inquéritos policiais e designação de audiência, até o julgamento e remessa de processo em grau de recurso ou a outras jurisdições. As Ações cassatórias, como AIJE e AIME, e os feitos administrativos também são objeto de sistematização direcionada às Zonas Eleitorais.

Coordenadoria de Inspeção das Zonas Eleitorais (CZE)

- Seção de Inspeções e Correições (SINSC)
- Seção de Acompanhamento de Dados e Estatísticas Processuais das Zonas Eleitorais (SADEP)

A CZE, composta pela Seção de Inspeções e Correições (SINSC) e pela Seção de Acompanhamento de Dados e Estatísticas Processuais das Zonas Eleitorais (SADEP), é incumbida de planejar, coordenar e supervisionar as atividades de orientação aos Cartórios Eleitorais quanto aos assuntos correccionais; elaborar minuta de atualização das normas dos assuntos relacionados à Coordenadoria; supervisionar o cumprimento, pelos Juízos Eleitorais, dos indicadores, diretrizes e metas do Conselho Nacional de Justiça e do Planejamento Estratégico do TRE-MG; elaborar e submeter à apreciação do Corregedor

cronograma das inspeções de ciclo; propor a realização de inspeções e correções, a partir do acompanhamento dos serviços desenvolvidos nos Cartórios Eleitorais ou do conhecimento de irregularidade; supervisionar as ações relativas a inspeções e correções; elaborar relatório sugestivo e circunstanciado das autoinspeções anuais.

A SINSC é responsável pela realização das inspeções nas zonas eleitorais, além de prestar orientação e suporte às Zonas Eleitorais no que se refere à realização de Autoinspeção (Anuais, Iniciais, Finais), bem como acompanhar todo o desdobramento dos trabalhos de Inspeção de Ciclo.

A Inspeção de Ciclo é procedimento de avaliação realizado pela Corregedoria Regional Eleitoral em Zona Eleitoral, destinado à verificação da regularidade dos serviços cartorários e a sua eventual correção. O procedimento está disciplinado no Provimento CGE nº 02/2023 e no Provimento CRE nº 04/2023. Com a publicação do Ofício-Circular CRE nº 69/23, as inspeções de ciclo passaram a tramitar de forma integral no sistema PJE Cor, medida que contribuiu para a celeridade e organização dos procedimentos.

Além da verificação da situação de determinadas Zonas Eleitorais mediante realização de inspeção de ciclo, a Corregedoria tem atuado de forma efetiva na análise dos dados da autoinspeção anual realizada pelas 304 zonas eleitorais.

Da análise dos dados constantes do Relatório Consolidado de Autoinspeção Anual, extraído do Sistema de Inspeções e Correções da Justiça Eleitoral - SinCo, são apresentadas sugestões de ações e atividades para otimização dos trabalhos das serventias e melhoria de alguma questão identificada como não conforme. Além disso, as informações relativas a tema fora do escopo de atuação da Corregedoria são encaminhadas a outras unidades do Tribunal para medidas em seus respectivos âmbitos de competências.

A par dos referidos procedimentos, há, ainda, autoinspeção Inicial, realizada pelo Juiz Eleitoral quando de sua assunção na jurisdição eleitoral. Dessa forma, a partir do recebimento de comunicação a respeito da posse das funções eleitorais por um novo Juiz ou Juíza, iniciam-se os trabalhos de orientação à Zona Eleitoral para abertura do aludido procedimento no SinCo, do que decorre também o atendimento pela SINSC às demandas

que surgem, bem como o acompanhamento da realização e da finalização do procedimento pela Zona. Em 2023, até novembro, as atividades relativas à Autoinspeção Inicial foram realizadas para 52 zonas eleitorais.

A Seção de Acompanhamento de Dados e Estatísticas Processuais das Zonas Eleitorais (SADEP), recentemente criada pela Resolução TRE-MG nº 1.258/2023, representou importante avanço na estrutura da Corregedoria.

Unidade voltada ao acompanhamento do cumprimento das metas e indicadores judiciais no âmbito do primeiro grau de jurisdição e proposição de atuação dos Cartórios Eleitorais na busca de melhoria dos resultados institucionais; a SADEP também atua no gerenciamento dos Sistemas Conveniados ao TRE-MG.

6. PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS EXECUTADOS NO ANO DE 2023

PROGRAMA PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS ZONAS ELEITORAIS

O Provimento CRE nº 5/2022 regulamenta o Programa Permanente de Acompanhamento das Zonas Eleitorais no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e estabelece critérios para fiscalização de excesso de prazo na tramitação processual.

A expedição do mencionado Provimento atendeu à Diretriz Estratégica nº 1/2022, aprovada pelas Corregedorias dos Tribunais durante o XV Encontro Nacional do Poder Judiciário, que objetiva consolidar o programa de acompanhamento e de aperfeiçoamento das unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais.

A seleção das Zonas Eleitorais para o Programa foi realizada a partir de estudo com técnica estatística elaborada pela então Assessoria de Planejamento Estratégico e Estatística.

No ano de 2023, foram acompanhadas 10 Zonas Eleitorais, as quais tiveram uma significativa evolução em seu desempenho, conforme demonstra a tabela abaixo:

Ranking 2022	Serventia	Índice de Produtividade de Processos Pendentes - 2022	Índice de Produtividade de Processos Pendentes - 2023	Diferença em pontos percentuais (2023 - 2022)
1	183 ^a Zona Eleitoral - Monte Sião	43%	98,05%	55,05
2	351 ^a Zona Eleitoral - Ibirité	47%	84,63%	37,63
3	280 ^a Zona Eleitoral - Unaí	49%	99,36%	50,36
4	187 ^a Zona Eleitoral - Muriaé	53%	90,47%	37,47
5	131 ^a Zona Eleitoral - Ipatinga	53%	95,52%	42,52
6	322 ^a Zona Eleitoral - Sete Lagoas	56%	91,21%	35,21

7	262ª Zona Eleitoral - Serro	57%	94,79%	37,79
8	201ª Zona Eleitoral - Palma	57%	100,00%	43,00
9	336ª Zona Eleitoral - Turmalina	58%	88,78%	30,78
10	288ª Zona Eleitoral - Ibirité	58%	95,68%	37,68

ANÁLISE DOS PROCESSOS EM TRÂMITE QUE POSSAM ACARRETAR PERDA DE MANDATO ELETIVO OU INELEGIBILIDADE (OFÍCIO CIRCULAR CRE Nº 53/2023)

Em razão de o Relatório Consolidado das Autoinspeções Anuais de 2022 ter indicado a tramitação de um elevado número de processos que podem acarretar perda de mandato eletivo ou inelegibilidade, foi proposta uma ação junto às Zonas Eleitorais visando priorizar e dar a devida celeridade na prestação jurisdicional de ações de tal natureza.

Assim, foi expedido o Ofício Circular CRE nº 53/2023 para o fim de solicitar aos Juízes Eleitorais que procedessem à análise dos processos das classes pertinentes, a saber: AIME, AIJE e Representação Especial; e apresentassem à Corregedoria a fase de cada processo e a data prevista para prática dos atos até julgamento e/baixa dos feitos.

O propósito da ação foi identificar a situação de cada processo e verificar a capacidade da Zona Eleitoral finalizar o tramite das ações, com julgamento e/ou baixa, até 19 de dezembro de 2023.

Para as Zonas Eleitorais que indicaram dificuldades relativas ao quadro de pessoal para andamento das ações, a Corregedoria solicitou a designação de servidor do Programa Apoio Virtual Eleitoral - AVE - para auxílio.

Além de garantir a devida celeridade na prestação jurisdicional, o monitoramento pela Corregedoria auxilia no cumprimento da Meta 4 do CNJ, de 2023, para a Justiça Eleitoral (julgar 80% dos processos referentes às Eleições de 2020 e 40% dos processos referentes às Eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2022, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade).

Para alcançar o objetivo da ação, a Coordenadoria de Apoio e Orientação às Zonas Eleitorais acompanha o andamento dos processos e realiza constante contato com as serventias, orientando e cuidando para que os processos não fiquem parados injustificadamente.

Por intermédio desta ação são monitoradas 129 ações, distribuídas em 52 Zonas Eleitorais, cujo resultado, até início de dezembro, demonstra que 76 processos foram julgados. Destes, 38 já foram baixados.

PROJETO DE “REGULARIZAÇÃO DO TRÂMITE DE FEITOS CRIMINAIS NAS ZONAS ELEITORAIS DE MINAS GERAIS” (PORTARIA CRE Nº 28/2023)

Instaurado pela Portaria CRE nº 28/2023, projeto estratégico intitulado “Regularização do trâmite de feitos criminais nas zonas eleitorais de Minas Gerais”, consistiu na designação dos servidores lotados no Núcleo de Assessoramento em Feitos Criminais (NAFEC) para apoiar as Zonas Eleitorais, a fim de regularizar a tramitação dos feitos criminais.

O objetivo do projeto é aprimorar os índices de produtividade na prestação jurisdicional e auxiliar na redução da taxa de congestionamento de referidos processos e procedimentos, a fim de se cumprir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ para a Justiça Eleitoral no ano de 2023.

Foram analisados os processos autuados no PJe, até 31/12/2021, totalizando 802 feitos, distribuídos nas 304 Zonas Eleitorais, nas seguintes classes: Inquérito Policial, Termo Circunstanciado, Representação Criminal / Notícia de Crime, Procedimento Investigatório Criminal, Ação Penal Eleitoral e Execução de Medidas Alternativas do Juízo Comum.

Após a análise dos processos pela equipe do NAFEC, foram elaborados relatórios individualizados para cada Zona Eleitoral e remetidas orientações pontuais e sugestões de intervenções processuais necessárias, com a solicitação para que as adequações fossem feitas no prazo de 30 dias.

Cabe salientar que dentre os 802 processos analisados até novembro, 237 processos demandaram alguma intervenção. E mais, em 30 processos, a pretensão punitiva estatal já se encontrava prescrita.

Concomitantemente à análise dos processos, foram expedidas Orientações/Ofícios-Circulares a fim de padronizar as instruções em matéria penal destinadas a todas as Zonas Eleitorais.

Além de orientações sobre atos processuais e questões materiais de direito penal, do total analisado, 135 processos estavam em classes processuais incorretas, o que demandou a retificação ou evolução de classe, conforme o caso, em conformidade com o Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça.

PUBLICAÇÃO DO NOVO MANUAL DO CADASTRO ELEITORAL (PROVIMENTO CRE Nº 3/2023)

Com a publicação da Resolução TSE nº 23.659/2021, que dispõe sobre a gestão do Cadastro Eleitoral e sobre os serviços que lhe são correlatos, houve a necessidade de atualização das normas relativas ao cadastro eleitoral.

Assim, foi realizado um extenso trabalho para atualização e publicação do novo Manual do Cadastro Eleitoral (Provimento CRE nº 3/2023). O minucioso manual auxiliou sobremaneira as Servidoras e os Servidores dos Cartórios Eleitorais e da própria Corregedoria na compreensão de novos procedimentos definidos pela referida resolução, repercutindo positivamente no trabalho da Corregedoria e das Zonas Eleitorais.

ATUALIZAÇÃO DAS ANOTAÇÕES NO CADASTRO ELEITORAL RELATIVAS A PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CAMPANHA

Em virtude da necessidade de se promover a atualização do Cadastro Eleitoral, foi publicada, em 2 de fevereiro de 2023, a Portaria-Conjunta nº 1/2023, a qual estabeleceu procedimentos para a atualização do Cadastro Eleitoral em decorrência do processamento das prestações de contas de campanha em Eleições Gerais, com vistas à adoção de medidas para o saneamento de falhas de comunicação entre a primeira e segunda instâncias no que concerne aos processos de prestação de contas de competência desta última e à atualização do Cadastro Eleitoral dos candidatos às Eleições Gerais.

Paralelamente, em julho de 2023, em virtude da mesma necessidade, no que concerne aos reflexos das prestações de contas de campanha em Eleições Municipais, especificamente quanto à irregularidade na prestação de contas - código de ASE 230 - e à apresentação das contas - código de ASE 272, foi expedido aos Juízes Eleitorais o Ofício-Circular CRE nº 59/2023, que estabeleceu procedimentos e prazos para atualização do Cadastro Eleitoral.

Consoante relatório extraído do Sistema Elo, em junho de 2023, no tocante às Eleições Municipais ocorridas em 2008, 2012, 2016 e 2020, o quantitativo de eleitoras e eleitores atualmente sem quitação eleitoral em razão de código de ASE 230 (irregularidade na prestação de contas), motivos 1 (não prestação) e/ou 5 (julgadas não prestadas), em situação “Ativo” no Cadastro Eleitoral era o seguinte:

Código de ASE 230 em situação “ATIVO” (Irregularidade na prestação de contas)	Eleição 2008 (05/10/2008)	Eleição 2012 (07/10/2012)	Eleição 2016 (02/10/2016)	Eleição 2020 (15/11/2020)
230-1 (não prestação - mandato de 4 anos)	1.375	1.984	3.009	2.420
230-5 (julgadas não prestadas - mandato de 4 anos)	sem registro	3	47	2.330

Em 10 de novembro de 2023, data da geração de novo relatório extraído do Sistema Elo, tem-se os seguintes números:

Código de ASE 230 em situação “ATIVO” (Irregularidade na prestação de contas)	Eleição 2008 (05/10/2008)	Eleição 2012 (07/10/2012)	Eleição 2016 (02/10/2016)	Eleição 2020 (15/11/2020)
230-1 (não prestação - mandato de 4 anos)	1.103	1.666	2.598	1.941
230-5 (julgadas não prestadas - mandato de 4 anos)	826	1.622	2.303	2.787

Os dados demonstram reflexo positivo do saneamento pelos cartórios eleitorais das irregularidades detectadas, uma vez que o cadastro foi atualizado.

AÇÃO PARA MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DE PROCESSOS DE COINCIDÊNCIA (OFÍCIO-CIRCULAR CRE Nº 111/2022)

Na seara de direitos políticos, diante do estabelecido no § 1º do artigo 11 da Resolução TSE nº 23.659, de 26 de outubro de 2021, que permite a efetivação de operações no Cadastro Eleitoral para indivíduos com direitos políticos suspensos, foi expedido o Ofício-Circular CRE nº 111, de 8 de novembro de 2022, por meio do qual foram traçadas orientações a serem observadas na hipótese de operações de RAE envolvendo registro ativo da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos. Essas orientações visaram a evitar a ocorrência de coincidências no batimento realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Resumidamente, os procedimentos estabelecidos no referido Ofício-Circular consistem na remessa à SEDIP, pelas Zonas Eleitorais, de um expediente SEI para cada operação envolvendo registro ativo da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos enquadrada nas orientações daquele documento.

Uma vez analisado cada expediente, inativa-se, excepcionalmente, o respectivo registro ativo, impedindo assim a configuração da coincidência.

Se, por um lado, observou-se um grande acréscimo de expedientes SEI para análise da SEDIP, por outro se evitou mais de 2.455 processos de coincidências no período.

Tratou-se de uma medida extremamente positiva. Pois, além de evitar a configuração de coincidências, a ação otimizou as funções da Seção, evitando que sua força de trabalho ficasse voltada notadamente para análise do processo judicial de coincidência.

DISPONIBILIZAÇÃO DO PAINEL DE AUTOGERENCIAMENTO DAS ZONAS ELEITORAIS (OFÍCIO CIRCULAR Nº 83/2023)

O painel de Autogerenciamento das Zonas Eleitorais, criado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, foi implementado pela Corregedoria Regional Eleitoral com a colaboração da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, com o intuito de facilitar o gerenciamento das atividades pelos Cartórios Eleitorais.

A ferramenta centraliza, em um único painel, indicadores e dados estatísticos relativos aos principais sistemas em operação na Justiça Eleitoral, facilitando a identificação das demandas existentes nos cartórios eleitorais e o reconhecimento das pendências e prioridades a serem tratadas.

O painel possibilita uma visão geral das demandas atualizadas de cada Zona Eleitoral e de suas principais carências, oportunizando estratégias de orientação, apoio e acompanhamento pela Corregedoria e pelas demais Unidades do Tribunal.

RANKING DE EFICIÊNCIA NA GESTÃO PROCESSUAL E PRÊMIO SELO DE EFICIÊNCIA

Visando o aprimoramento da gestão processual pelas Zonas Eleitorais e considerando que uma gestão eficiente contribui para a celeridade e eficácia na prestação jurisdicional, a Corregedoria instituiu o *Ranking* de Eficiência na Gestão Processual das

Zonas Eleitorais de Minas Gerais e o Prêmio Selo de Eficiência, por meio do Provimento CRE nº 02/2023.

Ferramenta de gestão desenvolvida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, o *Ranking* foi adaptado às peculiaridades mineiras e implementado pela Corregedoria Regional Eleitoral com a colaboração da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

O painel com o *Ranking* de Eficiência na gestão processual, disponibilizado na *intranet* do TREMG, auxilia no monitoramento dos indicadores de desempenho da prestação jurisdicional e no andamento das atividades cartorárias, assim como fomenta a melhoria da qualidade e eficiência do gerenciamento processual.

Além disso, foi instituído o Prêmio Selo de Eficiência, instrumento de reconhecimento do desempenho das Zonas Eleitorais de Minas Gerais.

Receberão o Selo de Eficiência da Justiça Eleitoral de Minas Gerais todas as Zonas Eleitorais que alcançarem o percentual maior que 70% (setenta por cento) no *Ranking* de Eficiência, na forma disciplinada pelo Provimento CRE nº 02/2023.

INSPEÇÕES DE CICLO - 2023

Inspeção de ciclo, como já discorrido, é o procedimento de avaliação realizado pela Corregedoria Regional Eleitoral em Zona Eleitoral, destinado à verificação da regularidade dos serviços cartorários e a sua eventual correção. Os procedimentos estão disciplinados no Provimento CGE nº 02/2023 e no Provimento CRE nº 04/2023.

Em 2023, 36 Zonas Eleitorais foram inspecionadas, conforme o cronograma disponibilizado mediante o Edital nº 06/2022-CRE, alterado pelo Edital nº 01/2023, a saber:

	Zona/Município	Período	Modalidade
1.	288 ^a Ibitaré	2 a 15 de fevereiro	Virtual
2.	7 ^a Além Paraíba	7 a 23 de fevereiro	Virtual
3.	89 ^a Conselheiro Pena	13 de fevereiro a 1 ^o de março	Virtual
4.	322 ^a Sete Lagoas	23 de fevereiro a 8 de março	Virtual
5.	104 ^a Dolores do Indaiá	1 ^o a 14 de março	Virtual
6.	156 ^a Lagoa da Prata	2 a 15 de março	Virtual
7.	280 ^a Unaí	9 a 22 de março	Virtual
8.	8 ^a Alfenas	27 de março a 12 de abril	Virtual
9.	227 ^a Pouso Alegre	28 de março a 13 de abril	Virtual
10.	46 ^a Bom Sucesso	3 a 19 de abril	Virtual
11.	16 ^a Araguari	12 a 26 de abril	Virtual
12.	187 ^a Muriaé	18 de abril a 3 de maio	Virtual
13.	183 ^a Monte Sião	26 de abril a 10 de maio	Virtual
14.	159 ^a Lambari	27 de abril a 11 de maio	Virtual
15.	319 ^a Betim	11 a 24 de maio	Virtual
16.	316 ^a Betim	18 a 31 de maio	Virtual
17.	129 ^a Ipanema	25 de maio a 7 de junho	Virtual
18.	336 ^a Turmalina	29 de maio a 13 de junho	Semipresencial
19.	15 ^a Araçuaí	15 a 28 de junho	Virtual
20.	41 ^a Igarapé	22 de junho a 5 de julho	Virtual
21.	44 ^a Bocaiuva	29 de junho a 12 de julho	Virtual
22.	108 ^a Esmeraldas	1 ^o a 16 agosto	Virtual
23.	106 ^a Entre Rios de Minas	8 a 23 de agosto	Virtual
24.	126 ^a Ibiá	17 a 30 de agosto	Virtual

25.	142 ^a Iturama	24 de agosto a 06 de setembro	Virtual
26.	148 ^a Januária	29 de agosto a 13 de setembro	Virtual
27.	171 ^a Mariana	5 a 20 de setembro	Virtual
28.	282 ^a Viçosa	14 a 27 de setembro	Virtual
29.	201 ^a Palma	21 de setembro a 4 de outubro	Virtual
30.	202 ^a Pará de Minas	28 de setembro a 11 de outubro	Virtual
31.	205 ^a Paraisópolis	3 a 18 de outubro	Virtual
32.	217 ^a Piranga	10 a 25 de outubro	Virtual
33.	233 ^a Resplendor	24 de outubro a 8 de novembro	Virtual
34.	253 ^a São Gonçalo do Sapucaí	8 a 22 de novembro	Virtual
35.	255 ^a São João da Ponte	16 a 29 de novembro	Virtual
36.	310 ^a Várzea da Palma	23 de novembro a 6 de dezembro	Virtual

Em um período de 10 dias úteis a equipe da SINSC se dedica a analisar vários sistemas e dados processuais e do cadastro eleitoral e a responder uma série de quesitos sobre a situação da Zona Eleitoral. Posteriormente, é elaborado minucioso relatório a ser submetido Corregedor Regional Eleitoral, para decisão quanto à regularidade dos trabalhos cartorários, o que pode acarretar o arquivamento do processo de inspeção, ou a necessidade de saneamento de irregularidades, estabelecendo-se prazo para esse intento, com o acompanhamento pela SINSC.

Das inspeções realizadas em 2023, 11 (onze) processos já se encontram arquivadas: 104^a ZE Dores do Indaiá, 046^a ZE Bom Sucesso, 15^a ZE Araçuaí, 07^a ZE Além Paraíba, 89^a

ZE Conselheiro Pena, 280ª ZE Unaí, 183ª Monte Sião, 159ª ZE Lambari, 288ª ZE Ibirité, 322ª Sete Lagoas, 227ª ZE Pouso Alegre.

Remanescem em acompanhamento, portanto, 25 (vinte e cinco) Zonas Eleitorais.

Foram arquivados em 2023, ainda, 4 (quatro) processos de inspeções realizadas em anos anteriores.

AUTOINSPEÇÃO ANUAL

A Autoinspeção Anual é procedimento de avaliação efetivado pelo Juiz Eleitoral. O Provimento CRE nº 04/2023 estabelece que deve ser feita entre 1º e 31 de março de cada ano. Cabe à Corregedoria realizar o monitoramento dos trabalhos, bem como realizar a análise das informações apresentadas pelas Zonas Eleitorais.

Em 2023, encerrados os procedimentos pelas 304 Zonas Eleitorais, foram analisados os dados constantes do Relatório Consolidado de Autoinspeção, extraído do Sistema de Inspeções e Correções da Justiça Eleitoral - SinCo, apresentando-se as informações e sugestões para apreciação do Corregedor Regional Eleitoral.

DESDOBRAMENTO TÁTICO DA CORREGEDORIA

Conforme relatado em tópico anterior, em 2023, foi elaborado o Desdobramento Tático da Corregedoria, com a construção de objetivos de contribuição ao Planejamento Estratégico do Tribunal (PETRE) e desenvolvimento de indicadores táticos para mensuração dos objetivos fixados.

GRUPO NO APLICATIVO *WHATSAPP* INTITULADO “AVISOS SEJUD”

Com o objetivo de promover a divulgação de informações sobre novidades do PJe, instruções práticas e avisos de instabilidade do citado sistema, a SEJUD criou grupo de

whatsapp que conta com a participação de 584 (quinhentos e oitenta e quatro) servidores dos Cartórios Eleitorais.



AÇÃO “VOCÊ SABIA”

A ação intitulada “VOCÊ SABIA?” é iniciativa que objetiva proporcionar “pílulas de conhecimento”, pela transmissão de curiosidades e informações sobre o PJe, sempre no intuito de facilitar o trabalho das Zonas Eleitorais. As transmissões são disponibilizadas na página da SEJUD (Jurídico - Material de Apoio) e no grupo “Avisos SEJUD”, e servem como repositório para consulta das Zonas Eleitorais.

O propósito é levar o máximo de informações em vídeos curtos e objetivos, facilitando a compreensão do conteúdo.

Foram elaborados e disponibilizados, até o presente momento, os seguintes vídeos:

- “Alteração dos IDs dos documentos quando os autos tramitam em diferentes instâncias e como consultá-los”;

- "Retificação x Evolução de classe";
- "Boas Práticas - SEJUD",
- "Cadastro e Exclusão dos Juizes Substitutos e Plantonistas".

REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE IDENTIFICAÇÃO DAS MAIORES DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO CARTÓRIOS ELEITORAIS

A pesquisa, realizada por meio da plataforma *Forms* da empresa *Google*, teve como objetivo a identificação das maiores dificuldades enfrentadas pelos colegas que atuam nos cartórios, bem como buscou estabelecer quais temas são prioritários para o desenvolvimento de ações/trabalhos, o que já vem sendo observado pelas SEJUD E NAFEC.

Da mencionada ação apurou-se:

1. Classes processuais nas quais as Zonas Eleitorais possuem maior dificuldade no Processamento:

CLASSES COM DIFICULDADE	PERCENTUAL
AIJE / AIME	7,44%
COMPOSIÇÃO DE MESA RECEPTORA / MESÁRIO FALTOSO	0,83%
DPI e RSE	3,31%
EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS	0,83%
EXECUÇÃO FISCAL / CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	23,97%
ExMedAltJC	0,83%
IP / AP / EXECUÇÃO DE PENA	32,23%
MEDIDAS CAUTELARES CRIMINAIS	0,83%
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E ELEITORAIS	18,18%
PROCEDIMENTOS INCIDENTAIS	1,65%
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	2,48%
RCAND / AIRC	2,48%
REPRESENTAÇÕES ELEITORAIS E INCIDENTAIS	4,13%

2. Maiores dificuldades enfrentadas no manuseio do PJe:

MANUSEIO PJE	PERCENTUAL
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS REMETIDOS	0,50%
AUTUAÇÃO	1,49%
CENTRAL DE MANDATOS	0,50%
CONSULTA TPU	16,34%
CORREÇÃO DE PARTES	5,94%
CRIAÇÃO DE MODELOS	3,47%
EDITOR DE TEXTOS PJE	2,48%
EVOLUÇÃO DE CLASSE PROCESSUAL	16,83%
JUNTADA DE MÍDIAS EM FORMATO SUPERIOR A 10 MB	0,99%
LANÇAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	12,38%
SIGILO / LGPD	1,49%
MOVIMENTAÇÕES DE AUDIÊNCIAS	3,47%
MINUTAS / MOVIMENTAÇÕES EM LOTE	26,24%
PREPARAR ATO DE COMUNICAÇÃO	5,45%
REMESSA AO TRE	1,49%
TABELA DE VARIÁVEIS	0,99%

3. Temas mais desafiadores para os Cartórios Eleitorais:

TEMA	PERCENTUAL
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	9%
CONTROLE DE PRAZOS	5%
EXECUÇÃO FISCAL E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	5%
ORIENTAÇÕES E INSTRUÇÕES EM LOCAIS EPARSOS	7%
AUDIÊNCIAS	4%
EDITOR DE TEXTOS Pje	3%
LANÇAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	7%
ANDAMENTOS / RITOS PROCESSUAIS	6%
PRESTAÇÕES DE CONTAS	10%
INTIMAÇÕES / CITAÇÕES FORA DO PERÍODO ELEITORAL	12%
AÇÃO PENAL / IP	5%
INSTABILIDADE PJE	2%
METAS CNJ	3%

MOVIMENTAÇÃO EM LOTE	2%
CONSULTA TPU	2%
EVOLUÇÃO DE CLASSE	3%
AUSÊNCIA DE TUTORIAIS	2%
LGPD E LANÇAMENTO DE SIGILO	1%
REMESSA	1%
RCAND	2%
CRIAÇÃO / EDIÇÃO DE MODELOS NO Pje	5%
MINUTAS	2%
ATENA	2%

4. Sugestões referentes ao sistema Atena:

ATENA	PERCENTUAL
CURSO/MANUAIS/MATERIAIS ESPECÍFICOS/ORIENTAÇÕES DE PESQUISA/MANUAL ÚNICO/FLUXOGRAMAS/LIVE	76%
CRIAÇÃO DE ROTINA MENSAL PARA AS ZE'S DOS INDICADORES CRÍTICOS, COM PROCEDIMENTOS PADRÕES	5%
SIMPLICAÇÃO DO SISTEMA / SIMPLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS / SISTEMA ÚNICO DE CONSULTA / EXPLICAÇÃO SOBRE AS METAS	17%
SOLUÇÕES QUE EFETIVAMENTE RETIREM AS PENDÊNCIAS	2%

Conhecer as demandas das Zonas Eleitorais, permite à Corregedoria atuar de forma mais objetiva e eficiente, priorizando os pontos críticos e aquelas situações de maior impacto nos serviços eleitorais e na rotina cartorária.

ACOMPANHAMENTO DA CORREÇÃO DE LANÇAMENTOS NO PJe

Acompanhamento de correções no PJe de movimentos que impactavam negativamente nos resultados deste Tribunal quanto ao cumprimento das metas estipuladas pelo CNJ, cuja apuração se deu entre os meses de maio e julho de 2023.

As pendências refletiam no Eixo Produtividade, previsto no artigo 6º da Portaria nº 82/2023/CNJ, a qual instituiu o Prêmio CNJ de Qualidade.

Realizou-se acompanhamento das retificações realizadas, com envio de novos relatórios quinzenalmente, conforme previsto no Ofício Circular CRE nº 43/2023.

ELABORAÇÃO DE MANUAIS E ORIENTAÇÕES PRÁTICAS

Além do novo Manual do Cadastro Eleitoral, foram elaborados e disponibilizados os Manuais e Orientações práticas e processuais para utilização pelas Zonas Eleitorais, abaixo elencados:

- SEJUD/COA
 - Manual de cadastramento de juízes eleitorais no PJe;
 - Manual sobre procedimento e possibilidades de sobrestamento de processos no sistema PJe;
 - Listagem de Verificação para Baixa Definitiva de Autos que tramitam no sistema PJe;
 - Manual de Gerenciamento de Processos no PJe;
 - Manual sobre contagem de prazo em dobro nos processos da Justiça Eleitoral;
 - Manual sobre “Procedimento e possibilidades de evolução de classe processual”;
 - Manual sobre trâmites processuais da Ação de Impugnação de Mandato Eletivo - AIME;
 - Manual sobre trâmites processuais da Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE;

- Manual “Orientações processuais sobre a Regularização da Situação de Eleitor”, trabalho realizado em parceria com a SECAD,
- Manual “Orientações processuais sobre Direitos Políticos”, trabalho realizado em parceria com a SEDIP.

- NAFEC/COA
 - Orientações sobre Acordo de não persecução penal,
 - Manual para Abertura e Gestão da Conta Bancária do Juízo.

- SECAD/CGC
 - Material de apoio à realização dos encontros virtuais:
 - Agrupamento de inscrições eleitorais (Coincidências),
 - Reflexos da prestação de contas de Campanha no Cadastro Eleitoral.
 - Material disponibilizado por *e-mail* sobre:
 - Agrupamento de inscrições eleitorais (coincidências),
 - TRE Atende Mais. RAE em diligências - pendente de coleta biométrica,
 - Manual do Cadastro Eleitoral - novidades.
 - Atualização dos arquivos de Perguntas Frequentes relativos a:
 - Óbito,
 - Título Net.
 - Criação dos arquivos de Perguntas Frequentes relativos a:
 - Acesso às informações do Cadastro Eleitoral,
 - Certidões Eleitorais.

- SEDIP/CGC
 - Documento *Direitos Políticos e Inelegibilidades* (Anexo do Ofício Circular CRE nº 50/2023) - material sobre as diretrizes quanto ao tema na circunscrição de Minas Gerais;
 - Esclarecimentos quanto à nacionalização do INFODIP (orientação transmitida pelo Ofício Circular CRE nº 85/2023);

- Atualização do arquivo *Dúvidas frequentes sobre Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP* (disponibilizado na Intranet em 03/02/2023),
 - Material disponibilizado por *e-mail* sobre Operações de RAE - Eleitores com registro ativo da BPSDP - Novas orientações.
- SINS/CZE
- Manual de Acesso ao Sistema PJE Cor, em parceria com o Gabinete da Corregedoria;
 - Manual para recebimento de intimações pelas Zonas Eleitorais e registro de ciência e envio de resposta, em parceria com o Gabinete da Corregedoria;
 - Material de apoio de encontro virtual sobre Autoinspeção Inicial;
 - Atualização das Instruções para Autoinspeção Anual,
 - Atualização da Orientação nº 35 - Autoinspeção Anual e Inicial e modelos inseridos no PJE Zona, trabalho realizado em parceria com a Seção de Procedimentos Judiciários - SEJUD.

SANEAMENTO DE REGISTROS EM PROCESSOS VISANDO A MELHORIA DOS RESULTADOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE, EM CONTINUIDADE AO PREVISTO NO OFÍCIO CIRCULAR CRE Nº 43/2023

Foi realizado saneamento, por meio do aplicativo *Temis*, do registro de baixa e remessa a outra instância/jurisdição de 149 processos com a mencionada inconsistência, que tramitaram no SADP, no intuito de otimizar os resultados deste Tribunal no Prêmio CNJ de Qualidade, em continuidade ao previsto no Ofício Circular CRE nº 43/2023.

Do mesmo modo, foram saneadas, por meio do referido aplicativo, inconsistências no registro do tipo de assunto de 114 processos que tramitaram no SADP, baixados desde 1º/1/2020.

REALIZAÇÃO DE LIVES COM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS

- Em razão da publicação do Provimento CGE nº 02/23 e do Provimento CRE nº 04/23, que promoveram significativas mudanças nos procedimentos de autoinspeção, foram realizadas, nos dias 11 e 13 de julho de 2023, três *lives*, com o objetivo de fixar as diferenças entre os procedimentos da Autoinspeção Anual e da Autoinspeção Inicial;
- Realização de *Live*, no formato Webinar, no dia 21/09/2023, para divulgação do Painel de “Autogerenciamento das Zonas Eleitorais” para todos os Cartórios Eleitorais do Estado;
- Para tratar de Agrupamento de inscrições eleitorais (Coincidências), realizada em 9/3/2023 - 4 turmas;
- Acerca dos Reflexos da prestação de contas de Campanha no Cadastro Eleitoral, realizada em 29/6/2023 - 2 turmas.

ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO DE LISTAS DE PROCESSOS COM PENDÊNCIAS NO CNJ PARA CUMPRIMENTO DO EIXO PRODUTIVIDADE DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE - ÂMBITO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.

Até o final do mês de julho de 2023, foram feitas análises das pendências de processos encaminhadas, por meio de planilhas em formato *Excel*, pela Seção de Estatística e Ciência da Dados/Coordenadoria de Governança, Planejamento e Ciência de Dados/Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

As planilhas foram encaminhadas de maneira periódica e identificada a pendência e possibilidade de saneamento, providências foram tomadas, por meio da adequação de movimentos processuais pelo sistema *Temis* ou mediante ligação para a Zona Eleitoral interessada para sugestão de providências.

Indicadores avaliados (Portaria CNJ nº 82/2023):

- Art. 6º, II - Reduzir a Taxa de Congestionamento líquida (casos pendentes no 1º grau);
- Art. 6º, III - Tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos;

- Art. 6º, VI - Julgar os processos antigos (análise dos pendentes antigos);
- Art. 6º, XI - Celeridade processual na tramitação das Ações Penais (análise das ações penais em andamento),
- Art. 6º, XIII - Unidades judiciárias com Índice de Atendimento à Demanda (IAD) acima de 100% (análise da possibilidade de baixa processual para atingir o IAD de pelo menos 100%).

Registre-se que a análise realizada não se esgotou e terá continuidade no ano de 2024, tendo em vista a quantidade de processos. Os saneamentos ou providências foram realizadas em parte dos processos identificados nas tabelas/planilhas.

ANÁLISE DE PROCESSOS DA CLASSE AÇÃO PENAL ELEITORAL QUE NÃO RECEBERAM MOVIMENTO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA (CÓDIGO Nº 391), NO ÂMBITO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - ARTIGO 8º, INCISO I, ITEM C.6, DA PORTARIA Nº 82/2023

A partir da análise de planilha encaminhada pela Seção de Estatística e Ciência da Dados/Coordenadoria de Governança, Planejamento e Ciência de Dados/Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, houve a identificação do documento de recebimento de denúncia, verificada a data e efetuado o lançamento do código de movimento de recebimento de denúncia (391).

A análise realizada não se esgotou e terá continuidade no ano de 2024, tendo em vista a quantidade de processos. Os saneamentos ou providências foram realizadas em parte dos processos identificados nas tabelas/planilhas.

MONITORAMENTOS DE ATIVIDADES RELATIVAS AO CADASTRO ELEITORAL E ATENDIMENTO O ELEITOR

Monitoramento da abertura de Agenda pelos Cartórios Eleitorais para atendimento ao público, em decorrência do disposto na Portaria Conjunta CRE nº 21/2018, que tornou

obrigatória a utilização do sistema de agendamento eletrônico, a partir de 5 de fevereiro de 2019, para todas as Zonas Eleitorais da circunscrição.

Monitoramento do tratamento de duplicidades de inscrições eleitorais detectadas por batimento no Sistema Elo e contato telefônico com as Zonas Eleitorais com prazo para decisão a exaurir no sistema, perfazendo o total de 92 Zonas Eleitorais contactadas.

Monitoramento do fechamento de lote e do envio para processamento de Requerimentos de Alistamento Eleitoral (RAE) em banco de erros, e contato telefônico com as Zonas Eleitorais com RAEs nessa situação há mais de 30 dias.

7. ATUAÇÃO EM COMISSÕES, COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO

Destaca-se a participação de representações da CRE nas seguintes comissões, comitês e grupos de trabalho:

- Projeto AVE-CEP (processo SEI 0001882-18.2022.6.13.8000), o qual oferta apoio às Zonas Eleitorais para a análise e julgamento dos processos de Prestação de Contas Eleitorais e de Contas Partidárias, sob Coordenação da Seção de Suporte e Apoio às Auditorias e Análise das Contas Eleitorais e Partidárias - SACEP, unidade vinculada à Secretaria de Eleições - SEL. A Corregedoria, parceira do projeto, realiza reuniões com os Juízes e Chefes das zonas contemplados com o projeto e orienta os servidores das Zonas Eleitorais em matéria jurisdicional e quanto ao manuseio do PJE.
- Intermediação da inscrição de boas práticas das Zonas Eleitorais, as quais foram publicadas no Portal de Boas Práticas da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, laureadas com o Selo de Boa Prática CGE/TSE 2022/2023 e com o Selo Destaque Cidadania 2022/2023. Foram selecionadas as Zonas Eleitorais 10^a, de Alpinópolis, a 222^a, de Poços de Caldas, e a 263^a, de Sete lagoas.
- Contribuição na revisão da arquitetura de processos do TRE-MG, instituída pela Portaria PRE nº 294/2017 e alterada pela Portaria PRE nº 392/2021.
- Análise e conferência do conteúdo do Curso EaD Formação Básica de Juízes Eleitorais - FBJE, disponibilizado pela Seção de Educação a Distância - SEADI, ministrado pela Escola Judiciária Eleitoral - EJE.
- Revisão do conteúdo do curso “EaD Rotinas Administrativas Cartorárias”, em especial, quanto à atuação da Corregedoria, ministrado para os servidores dos cartórios eleitorais.
- Grupo de trabalho destinado a analisar alteração dos artigos 49 a 53 da Resolução TRE-MG nº 803, de 2009. (Processo SEI nº 0003304-91.2023.6.13.8000).
- Avaliação das Eleições entre servidores da Secretaria e representantes dos Cartórios (Processo SEI nº 6071-05.2023.6.13.8000) e atendimento das

demandas dela provenientes, no tocante à temática de Gestão do Cadastro Nacional de Eleitores.

- Atualização da Carta de Serviços ao Eleitor (Processo SEI nº 2183-28.2023.6.13.8000).
- Grupo de trabalho que objetiva avaliar e estabelecer procedimentos de desativação do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e apresentar estudos acerca da revogação da Portaria Conjunta nº 231/2018 (Processo SEI nº 0012040-69.2021.6.13.8000).
- Grupo de estudo que objetiva a desativação da ferramenta que permite gerar novo protocolo no sistema SADP. Implantação de novo sistema para protocolos nas Zonas Eleitorais de Minas Gerais (Processo SEI nº 0013203-50.2022.6.13.8000).
- 5º subgrupo temático “Normativos Administrativos, Jurídicos e de Segurança da Informação”, instituído pela Portaria DG nº 126/2022, a qual instituiu subgrupos temáticos com a finalidade de elaborar plano de ação ou projeto para concretizar as iniciativas e ações referentes à implementação da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – neste Tribunal. A Corregedoria ficou responsável pela criação dos modelos de Termo de Consentimento para tratamento de dados; Termo de Revogação de Consentimento; Termo de Confidencialidade e Sigilo (Lista de Eleitores - Tribunal do Júri); Termo de Confidencialidade e Sigilo (Partidos Políticos); Termo de Confidencialidade e Sigilo (Conselho Tutelar). Referidas atividades foram concluídas.
- Curso de Administração Judiciária para Cartórios Eleitorais, do Instituto de Administração Judicial Avançada (AJA).
- Grupo de Trabalho responsável por promover o debate e firmar o entendimento sobre a orientação institucional a ser dada aos mesários no tocante à habilitação equivocada de eleitor para votar, em virtude de nomes parecidos ou homônimos, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (Portaria DG nº 11/2023 - Processo SEI nº 0016451-24.2022.6.13.8000).
- Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (Portaria DG nº 107/2021).

- Grupo de Trabalho responsável pela proposição de medidas aptas a impedir o congestionamento de eleitores nas seções de votação durante a realização dos pleitos eleitorais (Portaria DG nº 48/2023).
- Grupo de Trabalho Negocial do INFODIP, previsto pelo artigo 2º, da Portaria Conjunta CNJ/TSE nº 7/2020, responsável pela promoção, análise e diretrizes das atualizações da ferramenta (Grupo de Trabalho Permanente).
- Representação na Comissão Intersetorial de Avaliação do Auxílio-Bolsa de Estudos, instituída pelo artigo 3º, da Resolução TRE-MG nº 711/2007, com a função de avaliar, deliberar e decidir acerca da concessão de bolsa de estudos pelo Tribunal, bem como selecionar as pessoas contempladas.
- Grupo de Pesquisas Judiciárias, instituído pela Portaria PRE nº 332/2022.

8. ESTATÍSTICAS - Dados aferidos até novembro de 2023

DO CADASTRO ELEITORAL

O Estado de Minas Gerais possui 16.119.783 eleitores, distribuídos em 304 Zonas Eleitorais.

- RAE - Quantitativo do Atendimento por Operação realizado pelas 304 zonas eleitorais (aferição de 1º/1/2023 até 9/11/2023)

Mês	Alistamento	Transferência	Revisão	Segunda Via	Total
Janeiro	22.067	9.913	15.283	1.309	48.572
Fevereiro	16.227	7.093	10.450	896	34.666
Março	21.732	10.219	14.151	1.207	47.309
Abril	13.525	8.009	9.334	861	31.729
Maio	17.139	11.156	11.529	1.161	40.985
Junho	15.945	10.508	10.933	856	38.242
Julho	17.782	11.788	13.457	816	43.843
Agosto	15.588	12.657	22.648	345	51.238
Setembro	15.339	12.791	19.068	324	47.522
Outubro	16.572	13.709	20.797	218	51.296
Novembro	3.975	2.977	4.720	-	11.672
TOTAL	175.891	110.820	152.370	7.933	447.074

- Coincidências - Quantitativo de Grupos em Coincidências de inscrições eleitorais. Competência decisória dos Juízes Eleitorais (aferição de 1º/1/2023 até 9/11/2023)

Mês	Quantitativo
Janeiro	131
Fevereiro	92
Março	116
Abril	62
Maio	61
Junho	54
Julho	65
Agosto	60
Setembro	43
Outubro	32
Novembro (até dia 10)	-
TOTAL	716

- Coincidências - Quantitativo de coincidências com a Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos. Competência decisória do Corregedor Regional Eleitoral.

Foram identificadas pelos batimentos do Tribunal Superior Eleitoral, no período aferido, 620 coincidências envolvendo registros ativos da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, de competência decisória do Corregedor Regional Eleitoral.

- Outros dados relevantes no âmbito da gestão do cadastro

Foram remetidos à CRE-MG 2.455 processos SEI de inativação excepcional de registros ativos da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, nos termos do Ofício Circular CRE nº 111/2022. Cada um desses processos evitou, em tese, a identificação de uma coincidência.

Foram expedidos pela SECAD, ainda, 98 ofícios relativos à anulação de CPF de eleitor, Multa Eleitoral arbitrada por descumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 9.504/97, informações de óbitos originados da CRE-SP, comunicações de alteração de nome/genêro, dentre outros.

- Sistema ELO (retificações promovidas no período de 1º/1/2023 a 10/11/2023)

- SECAD:

Tipo de comunicação (recebidas)	Quantidade
Retificações de motivo de código de ASE	107
Retificações de complemento de código de ASE	2.391
Retificações de data de ocorrência de código de ASE	26
TOTAL	2.524

- SEDIP:

Tipo de comunicação (recebidas)	Quantidade
Retificações de códigos de ASE	328

- Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos - Infodip (aferição de 1º/1/2023 a 10/11/2023)

- SECAD:

Tipo de comunicação (recebidas)	Quantidade
Comunicações de Óbitos tratadas	52

▪ SEDIP:

Tipo de comunicação (recebidas)	Quantidade
Consultas ao Sistema	5.124
Comunicações recebidas	13.878
Comunicações diligenciadas	875
Comunicações analisadas	12.686
Comunicações arquivadas	9.815
Comunicações encaminhadas a zonas eleitorais	388

• Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP

▪ SEDIP:

Atividade	Quantidade
Anotações na BPSDP (novas)	8.983
Retificações de registros da BPSDP	87

DOS PROCESSOS COM TRAMITAÇÃO NO PJE, POR CLASSE, ACERVO INICIAL, AUTUADOS, BAIXADOS, ACERVO FINAL - POR UNIDADE

- Processos PJe autuados e recebidos na SECAD no período (aferição de 1º/1/2023 a 10/11/2023)

Classe	Acervo inicial	Autuados	Recebidos	Baixados	Acervo final
Duplicidade/ Pluralidade de Inscrições (DPI)	0	0	3	3	0
Regularização de Situação do Eleitor (RSE)	677	3	602	1.110	172
TOTAL	677	3	605	1.113	172

- Processos PJe autuados e recebidos na SEDIP no período (aferição de 1/1/2023 a 10/11/2023)

Classe	Acervo inicial	Autuados	Recebidos	Baixados	Acervo final
Duplicidade/ Pluralidade de Inscrições (DPI)	18	439	0	337	102
Direitos Políticos (DP)	447	44	2.149	267	1.702
TOTAL	465	483	2.149	604	1.804

DAS ORIENTAÇÕES E ATENDIMENTOS

- Orientações realizadas via SOS e telefone - SECAD

Tipo de Atendimento	Quantitativo
SOS	1.740 respondidos
Telefone	5.459 atendidos/efetivados

- Orientações realizadas via *e-mail*, SOS e telefone - SEDIP

Tipo de Atendimento	Quantitativo
E-mail	256 respondidos
SOS	983 respondidos
Telefone	3.561 atendidos/efetivados

- Atendimento às Zonas Eleitorais pela SINSC

Tipo de Atendimento	Quantitativo
SOS (inclui os atendimentos via e-mail e telefone)	1.507

- Orientações realizadas via *e-mail*, SOS, telefone, *Whatsapp* e *Teams* - SEJUD

Tipo de Atendimento	Quantitativo
E-mail / SOS / telefone/ <i>Whatsapp</i> e <i>Teams</i>	4.802

- Orientações realizadas via *e-mail*, SOS e telefone - NAFEC

Tipo de Atendimento	Quantitativo
SOS	333

- Orientações realizadas via *e-mail*, SOS e telefone - COA

Tipo de Atendimento	Quantitativo
E-mail	161

DOS PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Até novembro de 2023, foram autuados na Corregedoria 11 (onze) procedimentos administrativos disciplinares em face de Servidores, dentre eles, 8 (oito) Averiguações Prévias, 2 (duas) Sindicâncias Investigativas e 1 (uma) Sindicância Acusatória. Destes 7 foram arquivados e 4 estão em tramitação.

DAS CORREIÇÕES/REVISÕES DE ELEITORADO E DAS DEMANDAS DO CNJ

Foram autuados 13 (treze) pedidos de correção/revisão do eleitorado, dentre eles, 10 (dez) já se encontram arquivados e 3 (três) estão em trâmite.

Respondidas 3 (três) demandas diretas do CNJ, via sistema Pje daquele Conselho.

DOS PROCESSOS COM TRAMITAÇÃO NO PJECOR

Foram autuados 36 processos no sistema PJECOR no período de 1º/1/2023 a 7/12/2023.

DAS COMUNICAÇÕES E ATOS NORMATIVOS

Provimentos CRE	4
Portarias CRE	48
Ofícios Circulares CRE	97

DAS DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE JUÍZES ELEITORAIS

- Processos SEI (designa/dispensa juiz) = 115
- Ofícios CRE (comunica designação aos juízes eleitorais) = 155

DO SIEL

Aferição no período: 02/01/2023 a 14/11/2023

- Solicitações de cadastro deferidas = 373
- Solicitações de cadastro indeferidas = 143
- Ofícios CRE (SIEL) = 176

DOS SISTEMAS CONVENIADOS

Entre os meses 03/2023 e 11/2023 (até a data 09/11/2023) foram feitos 241 (duzentos e quarenta e um) cadastramentos nos diversos sistemas conveniados.

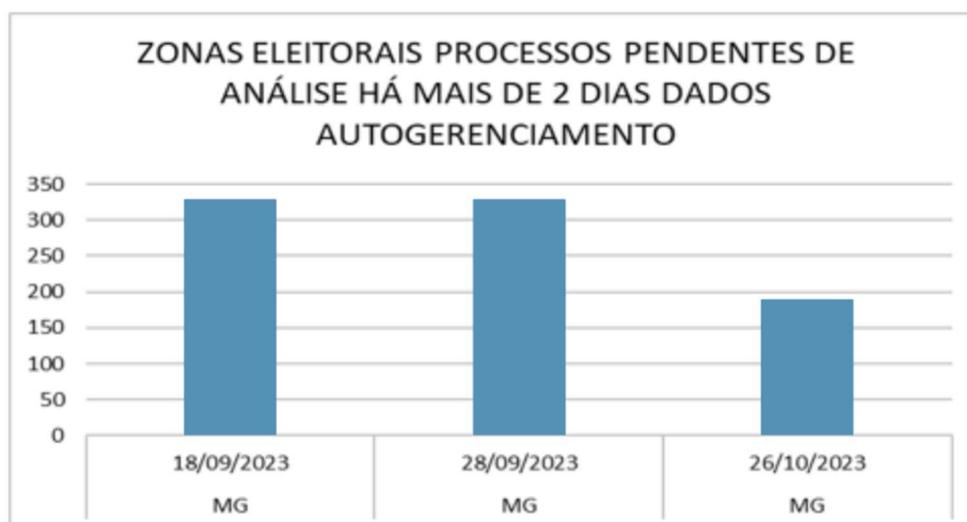
DO MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS DADOS PROCESSUAIS DO ESTADO REPRODUZIDOS NO PAINEL DE “AUTOGERENCIAMENTO DAS ZONAS ELEITORAIS” - SADEP.

Como destacado anteriormente, o Painel de Autogerenciamento das Zonas Eleitorais é ferramenta de gestão que permite acompanhar as demandas atualizadas e eventuais carências nos serviços.

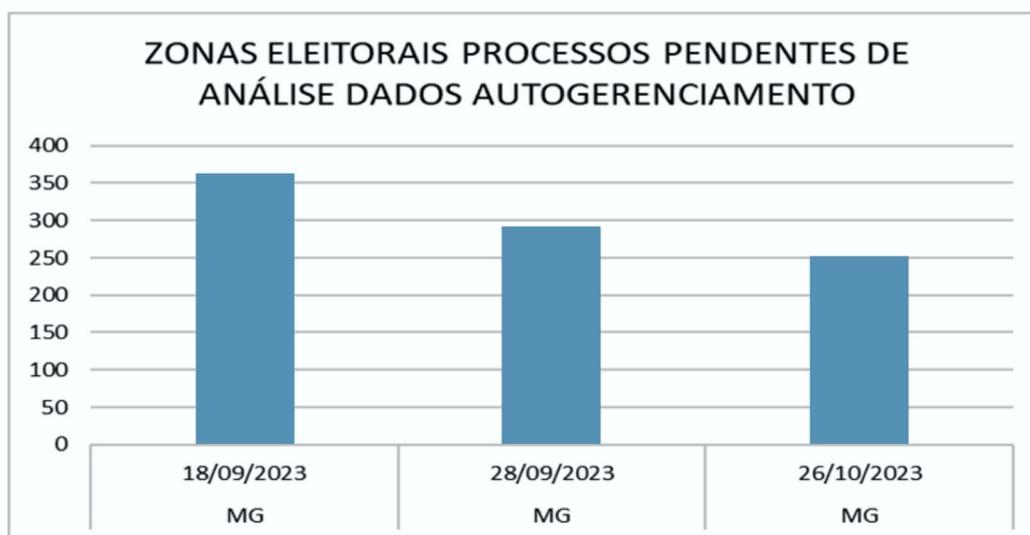
Assim, a Corregedoria vem acompanhando a evolução dos dados processuais do Painel de Autogerenciamento das Zonas Eleitorais para avaliar o impacto da ferramenta nas atividades dos cartórios.

Nota-se pelos dados abaixo expostos melhora nos números esperados em determinados indicadores. Isso nos permite concluir que a partir da disponibilização do painel houve mais saneamento e diminuição de pendências.

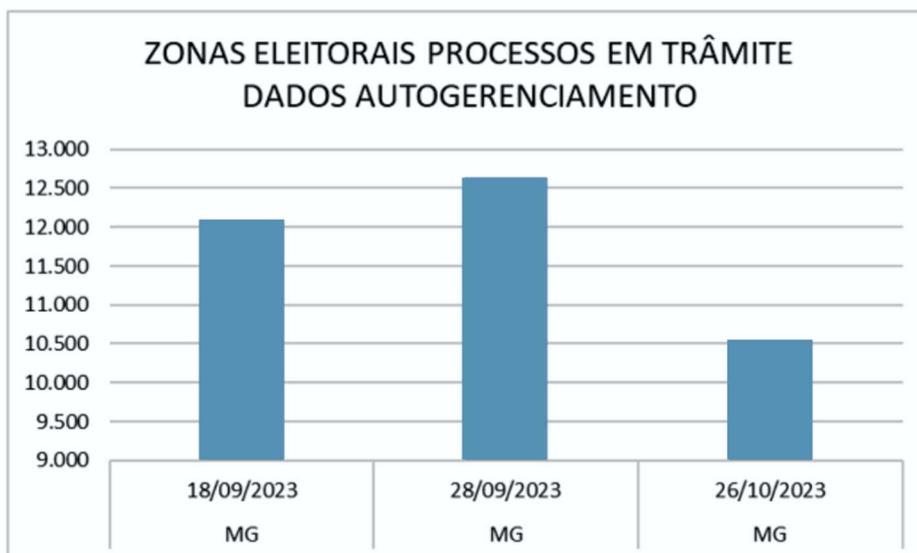
ZONAS ELEITORAIS		
PROCESSOS PENDENTES DE ANÁLISE HÁ MAIS DE 2 DIAS		
ZE/MUNICÍPIO	DATA DE VERIFICAÇÃO	DADOS AUTOGERENCIAMENTO
MG	18/09/2023	327
MG	28/09/2023	327
MG	26/10/2023	188



ZONAS ELEITORAIS		
PROCESSOS PENDENTES DE ANÁLISE		
ZE/MUNICÍPIO	DATA DE CONFERÊNCIA	DADOS AUTOGERENCIAMENTO
MG	18/09/2023	361
MG	28/09/2023	291
MG	26/10/2023	251



ZONAS ELEITORAIS		
PROCESSOS EM TRÂMITE		
ZE/MUNICÍPIO	DATA DE CONFERÊNCIA	DADOS AUTOGERENCIAMENTO
MG	18/09/2023	12.085
MG	28/09/2023	12.636
MG	26/10/2023	10.537



ZONAS ELEITORAIS		
PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE TRINTA DIAS		
ZE/MUNICÍPIO	DATA DE CONFERÊNCIA	DADOS AUTOGERENCIAMENTO
MG	18/09/2023	3.228
MG	28/09/2023	3.212
MG	26/10/2023	2.080



DA VALIDAÇÃO DO PAINEL "RANKING DE EFICIÊNCIA NA GESTÃO PROCESSUAL". PROVIMENTO CRE Nº 2/2023

Foram analisados processos, por amostragem, em todas as variáveis disponíveis no painel. Dos 294 processos analisados, 269 foram encaminhados para SEJUD para correção de movimentação processual; 24 para análise técnica pela SADMI e 8 para análise e definição de providência conjuntamente com a Coordenação.

DA ATUAÇÃO NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Além das atividades típicas de Corregedoria, o Corregedor e Vice-Presidente atua na prestação jurisdicional como integrante da Corte Eleitoral.

Compete ao Vice-Presidente a relatoria dos processos que lhe forem distribuídos, além daqueles de competência privativa do Corregedor, conforme disposto na Resolução TRE nº 1.014, de 16 de junho, de 2016 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais). Neste âmbito, foram distribuídos à relatoria da Vice-Presidência, de janeiro a novembro de 2023, 113 processos, sendo julgados 125 e baixados 109.

9. AÇÕES PREVISTAS PARA 2024

Além de dar continuidade às ações e projetos exitosos de 2023, cabe destacar algumas das atividades previstas para o próximo ano:

- Concessão do Prêmio Selo de Eficiência para as Zonas Eleitorais de Minas Gerais, a partir da análise do *Ranking* de Eficiência na Gestão Processual, instituído pelo Provimento CRE nº 02/2023;
- Tratativas para realização de convênios com outros órgãos, com foco no acesso a sistemas úteis relacionados à matéria criminal, como o e-FAC e o RUPE, respectivamente, da Polícia Civil e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, por meio dos quais será possível a emissão, por este Tribunal, de certidões e folhas de antecedentes criminais, para instrução dos feitos em trâmite na Justiça Eleitoral mineira.
- Tratativas para acesso ao sistema corresponde ao SINIC, da Polícia Federal, por meio do qual se busca a emissão, diretamente por este Tribunal, de folhas de antecedentes criminais para instrução dos processos criminais em andamento na Justiça Eleitoral mineira.
- Atualização das orientações relativas aos sistemas conveniados - elaboração de minuta de comunicado e de documentos constando orientação a respeito dos variados sistemas conveniados em uso pelo TRE-MG (Processo SEI nº 0018823-09.2023.6.13.8000).
- Continuidade da validação do painel "*Ranking* de Eficiência na Gestão Processual" - Provimento CRE nº 2/2023 (ação contínua).
- Monitoramento de processos do 1º Grau com impacto nas metas do CNJ e atuação junto às Zonas Eleitorais para alcançar os objetivos estabelecidos por aquele Conselho.

- Transformação dos Manuais de práticas do PJe em vídeos tutoriais, com o objetivo de facilitar e otimizar os aprendizados dos colegas, mediante o emprego de linguagem simples, de maneira inclusiva e acessível.
- Criação de modelos de documentos no PJe, usuais no andamento das Ações Eleitorais, visando padronizar as certidões, os despachos e as decisões a serem proferidas pelas Zonas Eleitorais.
- Projeto Café com PJe - utilização da ferramenta de “Enquete” nos grupos de WhatsApp da SEJUD para escolha de um tema prático de manuseio de PJe para apresentação e levantamento de dúvidas, a serem dirimidas durante uma *live* de participação voluntária das equipes das Zonas Eleitorais;
- *Live* Eleições 2024: Fechamento do Cadastro Eleitoral (prevista para 9 e 11 de abril de 2024).
- *Live* Eleições 2024: Reabertura do Cadastro Eleitoral (prevista para 30 e 31 de outubro de 2024).
- Conclusão da elaboração do Manual Suplementar do INFODIP para as Zonas Eleitorais.
- Revisão dos roteiros de inspeção de ciclo e de autoinspeção.
- Realização de inspeção de ciclo em 12 zonas eleitorais até junho de 2024.
- Revisão do Provimento CRE nº 05/2022, que regulamenta o Programa Permanente de Acompanhamento das Zonas Eleitorais no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e estabelece critérios para fiscalização de excesso de prazo na tramitação processual.

